



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



EDITAL Nº 002, DE 12 DE MAIO DE 2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE
– PROGEP**

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, torna pública a abertura de seleção para **1 (um) bolsista do Programa de Desenvolvimento do Estudante (PDE)**, com as seguintes condições:

1. DETALHES DA VAGA

Vagas: 01 (uma).

Carga horária: 12 (doze) horas semanais.

Turno: Manhã ou tarde (a ser definido semestralmente conforme necessidade da **PROGEP** e grade horário do(a) estudante).

Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Área de atuação: Gestão de Pessoas e apoio administrativo.

2. ATIVIDADES PRINCIPAIS

O(A) bolsista será responsável por:

Revisar e otimizar **processos e fluxos administrativos** (Modelagem de Processos);

Realizar estudos para **racionalização de procedimentos internos**;

Mapear e propor melhorias nos **processos de integração entre a PROGEP e outras unidades**;

Solucionar problemas relacionados ao **tratamento de informações**;

Avaliar as aplicações do **Escritório Furg Digital**, conjunto de ferramentas digitais adotadas pela instituição para realização de atividades **síncronas e assíncronas**.

3. INSCRIÇÕES

Período: De 12/05/2025 a 20/05/2025.

Forma de inscrição: Exclusivamente via e-mail para progep.pro-reitor@furg.br, com o assunto: "**Bolsa PDE/SI PROGEP**".

Documentos obrigatórios:

Currículo atualizado;

Comprovante de matrícula;

Mini-histórico;

Carta de intenção (máximo 1 página) expondo **motivação e adequação à vaga**.

Entrevistas: Realizadas presencialmente na **PROGEP**, com data a ser comunicada aos candidatos selecionados.

4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Estar **regularmente matriculado(a)** em curso de Graduação da FURG em Sistema de Informação;

Ter cursado as disciplinas **Sistemas Corporativos I e II**;

Disponibilidade para atuar no turno da manhã ou tarde;

Competências comportamentais:

Responsabilidade, proatividade, trabalho em equipe;

Organização, flexibilidade e criatividade.

5. PERFIL DESEJADO

Capacidade analítica para **identificar problemas e propor soluções em TI**;

Habilidade para **aplicar conhecimentos técnico-científicos** alinhados às demandas corporativas;

Visão estratégica para **integrar tendências tecnológicas** aos processos institucionais.

6. PROCESSO SELETIVO

A seleção considerará:

Análise de **currículo e carta de intenção**;

Coefficiente de rendimento no curso;

Entrevista (com foco em conhecimentos técnicos e perfil comportamental).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado será divulgado no **Site da FURG** até **26/05/2025**.

Dúvidas devem ser encaminhadas para progep.secretaria@furg.br.

Rio Grande, 12 de maio de 2025.

Márcio Luís Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 12/05/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0405270** e o código CRC **3E6B0FE7**.